



PROJETO DE LEI Nº 035/2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)** com a seguinte classificação:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE OBRAS

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 104 – Lazer Comunitário

Projeto/Atividade: 2039 – MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS

Classificação: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

FONTE STN: 500

VALOR R\$ 7.850,00

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 7.850,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior é indicada a seguinte fonte de recurso:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0099.1062 – CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (741)

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 7.850,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de maio de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023.**

Marques de Souza, 09 de maio de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Cumprimentando Vossas Senhorias, vimos encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos reais), que irá atender a implementação do projeto de “ Sinal de Internet em Rede Aberta”, nas praças públicas da sede, Tamanduá, Bela Vista do Fão e no Parque Municipal.

O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet e será disponibilizada de forma gratuita. O custo mensal a ser arcado pelo Município será de aproximadamente R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).

A proposta vem de encontro com a realidade que vivemos na atualidade. Nos dias de hoje é indispensável o uso da internet, tanto no trabalho, lazer e nos estudos, pois, precisamos estar atualizados sobre os mais diversos assuntos. Além das informações sobre atualidade, notícias, mercado de trabalho, política, entretenimento além de outras que buscamos através do mundo virtual. Em razão disso, o acesso a este tipo de serviço tornou-se indispensável.

Por ser um serviço imprescindível na atualidade e por ser o maior meio de informações do mundo, acreditamos que será de extrema utilidade ter este serviço à disposição de nossos munícipes e de todas as pessoas que acessarem praças e parques públicos do nosso município.

Também, além das informações que a internet nos proporciona, temos nela um grande meio de comunicação. Em praças públicas, por exemplo, os turistas podem estar conectados aos acontecimentos do mundo inteiro, inclusive da sua cidade, mesmo estando a quilômetros de distância dela.

Pensando nisso, colocamos e apresentamos este projeto que tem por objetivo proporcionar este serviço de inclusão digital à toda população de forma pública e gratuita, tanto para os turistas que nos visitam quanto para a nossa valorosa população.

A internet tornou-se o mais efetivo meio de comunicação e informação amplamente usada pelo mundo e cada vez mais essencial nas vidas das pessoas, além, disso, se tornou um dos instrumentos fundamentais para a ascensão social e integração entre as pessoas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhora
Vereadora SANDRA HELENA MALLMANN SCHERER,
Presidente da Câmara de Vereadores - Nesta Cidade